



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

APROVADO
04/04/25
Sueli Mariano de Melo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 007/2.025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal a seguinte indicação: “Que seja instalada o Centro de Atendimento ao Turista (C A T), na nossa cidade, mais precisamente na Praça Municipal WANDA RIBEIRO...”

JUSTIFICATIVA

Esta matéria é de suma importância, que inclusive na legislatura anterior, foi aprovada por esta Casa, em 30/11/23, apresentada pelo o então vereador Gerivaldo Pereira Lopes, porém não foi executada, por isso resolvi reapresentar. Caseara tem um enorme potencial turístico, se faz necessário a implementação de politicas exclusivamente voltadas para desenvolvimento e fortalecimento do turismo em nosso município. E inicialmente, temos que trabalhar na divulgação e fomentação para que possamos verdadeiramente torna-la em uma cidade turística.

Esta é razão da presente indicação, e, gostaria de poder contar com a compreensão dos nobres pares, para que aprovemos.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 19 de março de 2.025.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA

Vereador – PDT